

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
PROCESSO Nº 50500.204704/2016-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL AO USUÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor MARIO RODRIGUES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº expedida pela e do CPF nº, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, com base nas recomendações constantes na Nota nº 02/GAUD/AUDIT/2018 e nas diretrizes previstas na Lei 8.666/1993, resolve apostilar o Contrato nº 012/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação da cláusula quinta do contrato ora aditado, para correção do local de prestação de serviços conforme previsto no item 3.4 do Termo de Referência, passando à seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser executados em ambientes da ANTT, conforme localidades abaixo relacionadas:

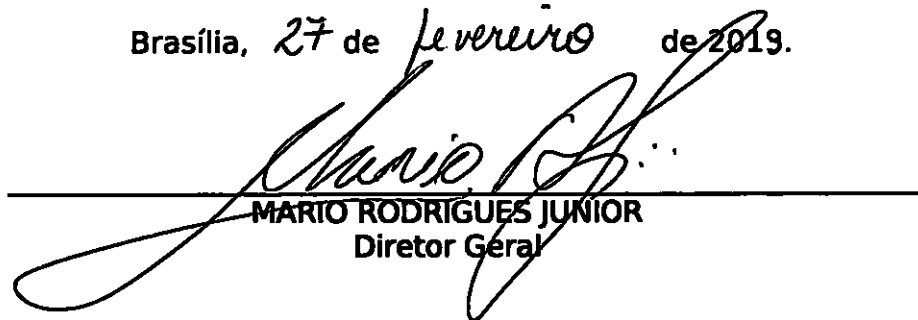
Localidade	Endereço
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (Sede) / Unidade Regional do Centro Norte - URCN	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8. Brasília/DF. CEP: 70.200-003.
Unidade Regional Bahia - URBA	Av. Tancredo Neves, 1632 - Ed. Salvador Trade Center. Salvador/BA. CEP: 41.820-020
Unidade Regional Ceará - URCE	Av. Luciano Carneiro, 2255-A-Pavimento Térreo - Vila União. Fortaleza/CE. CEP: 60.410-691
Unidade Regional Maranhão - URMA	Rua 09, número 10 - Bairro Vinhais. São Luiz/MA. CEP: 65.071-110
Unidade Regional Minas Gerais - URMG	Av. Cristóvão Colombo, 485 - 14º andar - Bairro Savassi. Belo Horizonte/MG. CEP: 30.140-140

<i>Unidade Regional Rio de Janeiro - URRJ</i>	<i>Av. Marechal Câmara 160 - 11º andar - Ed. Le Bourget. Rio de Janeiro /RJ. CEP: 20.020-080</i>
<i>Unidade Regional Rio Grande do Sul - URRS</i>	<i>Av. Ipiranga, nº 2897 - Bairro Santana. Porto Alegre/RS. CEP: 90.610-001</i>
<i>Unidade Regional São Paulo - URSP</i>	<i>Av. Paulista, 37 - Ed. Parque Cultural Paulista - 8º andar. São Paulo/SP. CEP: 01.311-902</i>
<i>Unidade Regional Pernambuco - URPE</i>	<i>Av. Eng. Domingos Ferreira, 467, Empresarial Moura Dubeux, 11º andar, Pina. Recife/PE. CEP: 51.011-051</i>
<i>Unidade Regional Santa Catarina - URSC</i>	<i>Rod. BR 101 Km 204, Térreo Marginal Norte, Barreiros. São José/SC. CEP: 88.117-500</i>

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 012/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.


MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral

